ATA DE REGISTRO DE PREÇOS BENS COMUNS

Ata de Registro de Preços nº 002/2020
Pregão Presencial nº 004/2020 – SRP/PMA/PI
Publicado no DOM de: _____

Validade: 12 (doze) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE- PI, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições formalmente delegada pela Portaria nº N° 011 de 29 de janeiro de 2020-PMA-PI, conforme documento contido no processo administrativo, torna público que, de acordo com a Lei Federal n.º 10.520 de 17.07.2002, Decretos Federais n.º 5.450/05 e 5.504/05 e, subsidiariamente, Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações, e, ainda regulamentação local, nos termos deste edital e seus anexos, realizará, às 09h00min, na sede da Prefeitura a Prefeitura Municipal de AMARANTE- PI, situada à Praça Quincas Castro, 15, a sessão de abertura do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, adjudicação por item, conforme disposto no Anexo correspondente,** para Registro de Preços de **BENS COMUNS,** na forma abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE BENS COMUNS

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, na Praça Quincas Castro, 15, AMARANTE-PI, na sede da Prefeitura Municipal de AMARANTE- PI, representada por Diego Lamartine Soares Teixeira, portador do R.G nº 2.202.118 SSP PI e inscrito no CPF sob nº 012.527.233-54, e as empresas qualificadas abaixo, nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17.07.2002, Decretos Federais n.º 5.450/05 e 5.504/05 e, subsidiariamente, Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações, e, ainda regulamentação local, nos termos deste edital e seus anexos, resolvem efetuar o registro de preços, HOMOLOGADA sob fls _____, do Processo Administrativo nº 009/20 – PMA/PI, referente ao Pregão para Registro de Preços nº 004/2020 – PMA/PI. Os preços registrados constam da planilha de preços (ata de abertura da sessão) em anexo, devendo-se observar quanto ao fornecimento, as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO:

20.1 O objeto desta Ata é o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Presencial nº 004/2020, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei federal nº 8666/93, com objetivo de disponibilizar para os órgãos/entes, preços para posterior e oportuna contratação de - **BENS COMUNS** a serem entregues em sua totalidade, parceladamente ou não, conforme o objeto e a necessidade de cada órgão/ente do Município, sendo obrigação desta, o controle sobre os preços dos produtos, mantendo a equipe de controle devidamente informada sobre possíveis irregularidades. Os produtos similares às especificações dos objetos contemplados neste certame poderão ser renegociados com as empresas que tiveram seus preços registrados, somente por

hipótese do asseguramento de recair vantagens para a contratação, o que deve ser justificado no processo administrativo, sempre tomando por base, o preço registrado e as condições reais de mercado.

1.1 - Registro de Preços de BENS COMUNS, para atender os órgãos/entes do Município, conforme relacionados em anexo, sob especificações técnicas e estimativas médias de consumo.

1.1.1. A aquisição do bem objeto desta licitação será solicitada diretamente a equipe gerenciadora da Ata de Registro de Preços, ficando estabelecido que é obrigação da empresa entregar o produto, sem a cobrança de encargos, alugueres ou ônus, de qualquer natureza, conforme a disposição dos lotes, itens e subitens e ainda indicações constantes das relações do anexo I deste edital.

1.2 - Os bens objeto do presente processo deverão ser entregues, após solicitação formal de cada órgão/ente e gerenciada pela Prefeitura Municipal de AMARANTE - Piauí.

1.3 - Desde a data da assinatura da(s) Ata(s) de Registro de Preços, a(s) detentora(s) se obriga(m) a adotar todas e quaisquer providências que forem necessárias para assegurar a satisfatória prestação dos serviços objeto desta Ata, de forma que, em nenhuma hipótese, o abastecimento do almoxarifado sofra qualquer solução de continuidade.

1.4 - Os órgãos/entes não se obrigam a firmar as contratações que poderão advir do Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 - A Administração ou Gerenciamento da presente ata caberá à Comissão Permanente de Licitação.

3. DA SOLICITAÇÃO E DO FORNECIMENTO:

3.1 - Da Solicitação: A Administração deverá emitir Ordens de Fornecimento (OF), ou instrumento equivalente, contendo quantidade, discriminação do bem licitado, preço unitário e total e prazo de fornecimento, e a Nota de Empenho, ao detentor da Ata, depois de consulta formulada à Prefeitura Municipal de AMARANTE- Piauí, responsável pelo gerenciamento do Sistema.

3.2 – Na OF ou documento equivalente deverá está declarado a Dotação Orçamentária que suprirá a despesa, contendo pelo menos a Fonte, a Classificação Funcional e o Elemento de Despesa.

3.3 - Do Fornecimento: De posse dos documentos acima, o detentor da Ata, nos prazos estabelecidos no Edital, entregará o material requisitado no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, a contar do Recebimento da OF e da Nota de Empenho, ou em outro prazo, conforme constar da OF.

4. DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E CONSUMO:

4.1 - Os preços ofertados na especificação e consumo médio anual, marca do produto, empresa e representante legal encontram-se enunciados nesta ata.

5. DO PRODUTO:

5.1 - O bem fornecido deverá estar em perfeitas condições de utilização/consumo, e em total conformidade com as especificações constantes do anexo I do edital de Pregão Presencial nº 004/2020 – PMA/PI.

6. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

6.1 - A Ata de Registro de Preços, ora firmada entre a Prefeitura Municipal de AMARANTE- PI, representando os órgãos/entes aderentes, e a(s) Detentora(s), terá validade de 20 (vinte) meses, a partir da data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogada, por até idêntico período, quando a proposta continuar se mostrando vantajosa, desde que haja interesse da Prefeitura Municipal de AMARANTE- PI e aceitação das partes.

6.1.1. A(s) detentora(s) (Empresa) da Ata de Registro de Preços deverá manifestar, por escrito, seu eventual interesse na prorrogação do ajuste, em prazo não inferior a 30 (trinta) dias do término da vigência desta Ata. A ausência do pronunciamento, dentro do prazo, dará ensejo à Prefeitura Municipal de AMARANTE- PI, a seu exclusivo critério, de promover nova licitação, item, descabendo à detentora o direito a qualquer recurso ou indenização.

6.2 - À Prefeitura Municipal de AMARANTE/PI, no atendimento do interesse público, fica assegurado o direito de exigir que a detentora, conforme o caso, prossiga na execução do ajuste, pelo período de até 90 (noventa) dias, a fim de evitar brusca interrupção no fornecimento, caso esta Ata com força de contrato não seja prorrogada, na forma do subitem acima.

7. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

7.1 - Os bens deverão ser entregues conforme determinações da contratante à contratada no prazo máximo estabelecido no termo de referência e/ou contrato.

8. DO PAGAMENTO:

8.1 - O pagamento será feito por crédito em conta corrente, até o 30º (trigésimo) dia a contar da data em que for atestado o fornecimento definitivo pelo almoxarifado do órgão/ente mediante apresentação das respectivas nota fiscal ou nota fiscal-fatura, ou após a sua representação, sanadas as irregularidades constatadas.

8.2.– Para efeito de pagamento, a Contratada deverá apresentar ao órgão/ente, os documentos abaixo relacionados:

a) Certidão Negativa de Débitos – CND emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, devidamente atualizada.

b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado.

c) Certidão de Regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

8.3.– Nenhum pagamento será efetuado à Licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

8.4.– Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:

a) A multa será descontada no valor total do respectivo contrato; e
b) Se o valor da multa for superior ao valor devido pelo fornecimento do material, responderá o contratado pela diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

9. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO:
9.1 - Os pedidos de liberação serão efetuados pela Prefeitura Municipal de AMARANTE- PI, por seus órgãos e unidades, responsável pela emissão de empenho, após liberação da equipe gerenciadora que deverá funcionar junto a Comissão Permanente de Licitações, responsável pela agilidade e encaminhamentos dos pedidos, bem como seu pronto atendimento.

10. DO CONTRATO:
10.1 - Durante o prazo de validade do registro, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações mediante autorização da Prefeitura Municipal de AMARANTE- PI, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente.
10.2 - O contrato para fornecimento poderá ser representado pela Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho, ou instrumento equivalente, sendo a sua celebração formalizada pelo recebimento ou retirada pela detentora da Ata de Registro de Preços, podendo ainda a Administração quando julgar conveniente, especialmente quando diante da necessidade de garantir os direitos e obrigações futuros, firmar contrato individual que possa resguardar no que tange às necessidades impostas para àquele contrato as partes em ajuste.
10.3 - Aplica-se aos contratos de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.
11. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:
11.1 - Cada objeto a ser contratado deverá autorizado pelo titular da Prefeitura Municipal de AMARANTE- PI, depois de requeridos por seus órgãos ou unidades;
11.2 - As empresas detentoras de preços registrados se obriga (m) a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;
11.3 - Fica estabelecido a obrigatoriedade do detentor da Ata no fornecimento com acréscimo de 25% (vinte cinco por cento), no consumo médio anual, estipulado no Anexo I do referido Edital, conforme art. 65, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, sem prévia comunicação.
11.4 - Será de responsabilidade do concorrente que tiver seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do presente edital e com as obrigações assumidas na ata de registro de preços.

12. DAS PENALIDADES:

12.1 – Além das penalidades previstas no Edital, Termo de Referência e Contrato, a recusa injustificada da licitante vencedora em aceitar ou retirar a nota de empenho, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legal estabelecidas.
12.2 – As sanções administrativas aplicadas à(s) licitante(s) estão descritas no Termo de Referência da Licitação, que se reputam aqui transcritas.
12.3 – As multas a que se referem os subitens anteriores serão descontadas dos pagamentos devidos pela Prefeitura Municipal de Amarante – PI ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste tópico.
12.4 – A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei.

13 – DOS PRAZOS, DO LOCAL DE ENTREGA E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

13.1 – Os objetos deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de AMARANTE- PI, no local e horário que a mesma demandar, de acordo com o Termo de Referência da Licitação, que aqui se consideram transcritos.

14. READEQUAÇÃO DE PREÇOS:

14.1 - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do Registro, admitida a revisão quando houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro inicial à Ata, nos termos da legislação que rege a matéria.
14.2 - Durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvados, entretanto, a possibilidade de revisão dos preços vigentes conforme previsão editalícia ou em face da superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie.
14.3 - Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento dos bens, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando alea econômica extraordinária e extracontratual, poderá ocorrer a repactuação do valor contratado e/ou registrado.
14.4 - Durante a vigência da Ata, os preços registrados deverão permanecer compatíveis com os preços de mercado. Independente de provocação da Prefeitura Municipal de AMARANTE, no caso de redução nos preços de mercado, ainda que temporária, a detentora obriga-se a comunicar a Prefeitura Municipal de AMARANTE- PI o novo preço que substituirá o então registrado, podendo esta agir de ofício.
14.5 - Caso a detentora venha a se locupletar com a redução efetiva de preços de mercado não repassada à Administração, ficará obrigada a restituição do que tinha recebido indevidamente.

15 – DA POSSIBILIDADE DE RENEGOCIAÇÃO DE PREÇOS:

15.1 – Os bens similares às especificações dos objetos contemplados neste certame poderão ser renegociados com as empresas que tiverem seus preços registrados (detentores da ata), somente na hipótese do asseguramento de reais vantagens para a contratação, o que deve ser justificado no processo administrativo, sempre tendo como parâmetro o preço registrado e as condições reais de mercado.

15.2 – A renegociação, no ato do contrato, poderá ser retomada em razão da quantidade e qualidade do serviço demandada, ficando estipulado como parâmetro máximo, o preço registrado correspondente ao valor da unidade.

16 - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, nas hipóteses adiante descritas, além das dispostas no Edital e Termo de Referência.

16.1 - Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

16.1.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

16.1.2. a detentora não formalizar contrato individual decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa.

16.1.3. a detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços;

16.1.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

16.1.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar sua redução;

16.1.6. por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;

16.1.7. sempre que ficar constatado que a detentora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigidas na licitação.

16.1.8. a comunicação de cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item anterior, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento à Detentora, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no DOM/PI, pelo menos por uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado dez dias após a publicação.

16.1.9. Fica estabelecido que a detentora da ata deverão comunicar imediatamente a Prefeitura Municipal de AMARANTE- PI, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para o recebimento de correspondência e outros documentos.

16.2 - Pela DETENTORA, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, sem prejuízos das sanções cabíveis.

16.2.1. A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.
16.2.2- A rescisão ou suspensão da entrega dos materiais com fundamento no artigo 78, inciso XV (por fato da contratante), da Lei nº 8666/93 deverá ser notificada expressamente a contratante, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias.
16.3 - A Administração, a seu critério, poderá convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, para assumirem o fornecimento do objeto da Ata de Registro de Preços, desde que concordem com o fornecimento nas mesmas condições propostas pela(s) detentora(s).

17. DISPOSIÇÕES GERAIS:
17.1 - O compromisso de aquisição de bens só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho, carta-contrato ou instrumento equivalente, decorrente da Ata de Registro de Preços.
17.2 - Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei nº 8666/93, têm caráter orientativo (preço máximo).
17.4 - Os pedidos às detentoras da Ata, deverão ser efetuados através de ORDEM DE FORNECIMENTO e NOTA DE EMPENHO, protocolizados ou enviados através de "fac-símile" ou outra forma semelhante, deles constando: data, valor unitário e quantidade, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável da unidade requisitante, e, ainda, data, hora e identificação de quem os recebeu, juntando-se sua cópia nos processos de liquidação e de requisição.
17.5 - A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, e demais acréscimos necessários conforme disposição legal.
17.6 - Caso o fornecimento do objeto não corresponda às especificações editalícias e desta Ata, serão rescindidos, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no edital e nesta Ata.
17.7 - O preço a ser pago pela contratante será o vigente na data em que o pedido for entregue à detentora da Ata do S.R.P., independentemente da data de entrega do produto, ou de autorização de readequação através da Prefeitura Municipal de AMARANTE- PI, nesse intervalo de tempo.
17.8 - Na hipótese da detentora da Ata de Registro de Preços negar-se a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo Correio, via AR ou sob registro, considerando-se como efetivamente recebido na data 24 (vinte e quatro horas) da data da postagem, para todos os efeitos legais.
17.9 - A detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar à Prefeitura Municipal de AMARANTE- PI, toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.
17.10 - As alterações contratuais obedecerão à Lei nº 8666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 8883/94 ou legislação que as vierem a substituir.
17.11 - Ao detentor da Ata cabe assegurar o fornecimento do material conforme definido na sua proposta e aceito pelo pregoeiro, sem prejuízo de todas as disposições previstas no Código do Consumidor.
17.12 - Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata de S.R.P., é competente, por força de lei, o Foro da Cidade de AMARANTE- PI, observadas as disposições constantes do § 6º do artigo 32 da Lei nº 8666/93.

AMARANTE/PI, 11 de fevereiro de 2020.

Contratante:

Prefeitura Municipal de AMARANTE- PI

Gerenciador do SRP PMA/PI

ITENS REGISTRADOS:

LOTE I - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO-PERECÍVEIS

Item	Descrição	Unid.	Quant.	VENCEDOR	VLR UNIT	1 ºCLASSIF.	2º CLASSIF.	3º CLASSIF.	VALOR TOTAL
1	Achocolatado em pó, instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, potes ou Pacotes de 400g em caixa ou fardo com 24 unidades. Validade pertinente ao produto ofertado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg	4.500	PREMIUM	13,98	D.T . DIST	AGRESTE DISTRIBUIDORA	DISTRIBUIDORA ML	R$62.910,00
2	Açúcar Cristalizado, na cor branca, sacarose de cana de açúcar, embalagem plástica de 01kg de peso líquido, com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade de 12 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg	10.800	PREMIUM	3,39	AGRESTE DISTRIBUIDORA	D.T . DIST	DISTRIBUIDORA ML	R$36.612,00
3	Alho em pasta, em pote com 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Pote	1.800	PREMIUM	4,69	AGRESTE DISTRIBUIDORA	D.T . DIST	DISTRIBUIDORA ML	R$8.442,00
4	Amido de milho, embalagem de 200g, marca do fabricante, prazo de validade e peso	Und	300	PREMIUM	2,31	D.T . DIST	AGRESTE DISTRIBUIDORA	DISTRIBUIDORA ML	R$693,00

	líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.								
5	Arroz beneficiado, tipo 1, embalagem plástica contendo de 01kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg	21.000	PREMIUM	4,47	D.T . DIST	AGRESTE DISTRIBUIDORA	DISTRIBUIDORA ML	R$93.870,00
6	Azeitona verde com caroço 24x100g.	Und	800	PREMIUM	2,97	D.T . DIST	AGRESTE DISTRIBUIDORA	DISTRIBUIDORA ML	R$2.376,00
7	Biscoito doce tipo Maria, dupla embalagem, pacotes com 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com validade de 6 meses, Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg	7.800	PREMIUM	10,31	D.T . DIST	AGRESTE DISTRIBUIDORA	DISTRIBUIDORA ML	R$80.418,00
8	Biscoito salgado tipo Cream Cracker, dupla embalagem, pacotes de 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com validade de 6 meses, Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg	8.000	PREMIUM	10,09	D.T . DIST	AGRESTE DISTRIBUIDORA	DISTRIBUIDORA ML	R$80.720,00
9	Café torrado e moído, embalado a vácuo c/ selo de pureza embalagem com 250g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg	750	PREMIUM	22,79	D.T . DIST	AGRESTE DISTRIBUIDORA	DISTRIBUIDORA ML	R$17.092,50
10	Coco Ralado, pacote c/ 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Und	300	PREMIUM	3,11	AGRESTE DISTRIBUIDORA	D.T . DIST	DISTRIBUIDORA ML	R$933,00

11	Colorau em pó, pacote de 100g (fardo c/ 1kg), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com prazo de validade do produto ofertado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg	350	PREMIUM	8,24	AGRESTE DISTRIBUIDORA	D.T . DIST	DISTRIBUIDORA ML	R$2.884,00
12	Condimento em pó, pacote de 100g (fardo c/ 1kg), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com prazo de validade do produto ofertado. Embalagem Rotulagem 21de acordo com a legislação vigente.	Kg	350	PREMIUM	11,09	D.T . DIST	AGRESTE DISTRIBUIDORA	DISTRIBUIDORA ML	R$3.881,50
13	Creme de leite embalagem tetra pak de 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Und	1.000	PREMIUM	3,97	D.T . DIST	AGRESTE DISTRIBUIDORA	DISTRIBUIDORA ML	R$3.970,00
14	Doce de goiaba/banana em tabletes, embalagem flexível em pote plástico, peso líquido de 01kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade com vigência de no mínimo 06 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg	250	PREMIUM	14,80	D.T . DIST	AGRESTE DISTRIBUIDORA	DISTRIBUIDORA ML	R$3.700,00
15	Extrato de Tomate concentrado, embalagem de vidro com 190g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Und	4.000	PREMIUM	2,44	D.T . DIST	AGRESTE DISTRIBUIDORA	DISTRIBUIDORA ML	R$9.760,00
16	Farinha de Mandioca, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1, embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto,	Kg	4.000	PREMIUM	4,22	AGRESTE DISTRIBUIDORA	DISTRIBUIDORA ML	D.T . DIST	R$16.880,00

	marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.								
17	Farinha de Trigo (com fermento). Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg	600	PREMIUM	5,29	D.T . DIST	AGRESTE DISTRIBUIDORA	DISTRIBUIDORA ML	R$3.174,00
18	Farinha Láctea, embalagem lata de 230g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Und	5.000	PREMIUM	5,09	D.T . DIST	AGRESTE DISTRIBUIDORA	DISTRIBUIDORA ML	R$25.450,00
19	Fécula de Mandioca tipo 1, pacote com 01kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg	2.000	PREMIUM	5,62	D.T . DIST	AGRESTE DISTRIBUIDORA	DISTRIBUIDORA ML	R$11.240,00
20	Feijão Carioquinha, tipo 1, classe cores, novo, com identificação do produto, marca do fabricante. Pacote de 01kg em fardo com 30 kg, com prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg	6.500	PREMIUM	7,63	D.T . DIST	AGRESTE DISTRIBUIDORA	DISTRIBUIDORA ML	R$49.595,00
21	Feijão preto, com identificação do produto, marca do fabricante. Pacote de 01kg em fardo com 30 kg, com prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg	2.000	PREMIUM	8,11	AGRESTE DISTRIBUIDORA	D.T . DIST	DISTRIBUIDORA ML	R$16.220,00
22	Fiambre Bovino, embalagem lata com 320g (cx. c/ 24 latas), identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de	Lt	1.500	PREMIUM	5,74	AGRESTE DISTRIBUIDORA	D.T . DIST	DISTRIBUIDORA ML	R$8.610,00

	acordo com a legislação vigente.								
23	Flocão de Arroz, embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg	3.000	PREMIUM	3,99	D.T . DIST	AGRESTE DISTRIBUIDORA	DISTRIBUIDORA ML	R$11.970,00
24	Flocão de Milho, embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg	7.500	PREMIUM	3,40	AGRESTE DISTRIBUIDORA	D.T . DIST	DISTRIBUIDORA ML	R$25.500,00
25	Leite condensado, embalagem tetra pak de 395g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Und	500	PREMIUM	5,70	D.T . DIST	AGRESTE DISTRIBUIDORA	DISTRIBUIDORA ML	R$2.850,00
26	Leite de Coco, tradicional, vidro de 200 ml, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Vd	500	PREMIUM	3,38	AGRESTE DISTRIBUIDORA	D.T . DIST	DISTRIBUIDORA ML	R$1.690,00
27	Leite em pó integral, Pacote de 200g, fardos com 10kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg	9.500	PREMIUM	29,79	D.T . DIST		DISTRIBUIDORA ML	R$283.005,00
28	Macarrão sêmola/semolina, embalagem com 500g (fardos com 05kg), identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg	11.000	PREMIUM	5,48	D.T . DIST	AGRESTE DISTRIBUIDORA	DISTRIBUIDORA ML	R$60.280,00

29	Maionese, embalagem contendo 250g.	Und	400	PREMIUM	4,88	D.T . DIST	AGRESTE DISTRIBUIDORA	DISTRIBUIDORA ML	R$1.952,00
30	Milho para canjica embalagem de 500g.	Kg	400	PREMIUM	4,37	D.T . DIST	AGRESTE DISTRIBUIDORA	DISTRIBUIDORA ML	R$1.748,00
31	Milho para pipoca, embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg	400	PREMIUM	5,60	D.T . DIST	AGRESTE DISTRIBUIDORA	DISTRIBUIDORA ML	R$2.240,00
32	Milho verde em conserva, lata 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Und	2.800	PREMIUM	3,50	AGRESTE DISTRIBUIDORA	D.T . DIST	DISTRIBUIDORA ML	R$9.800,00
33	Molho de tomate contendo 340g.	Und	600	PREMIUM	4,50	AGRESTE DISTRIBUIDORA	D.T . DIST	DISTRIBUIDORA ML	R$2.700,00
34	Óleo comestível vegetal de soja, refinado, sem colesterol, embalagem Pet de 900ml (cx c/ 20 Pets), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Pet	5.000	PREMIUM	4,97	AGRESTE DISTRIBUIDORA	D.T . DIST	DISTRIBUIDORA ML	R$24.850,00
35	Sal Refinado, Iodado, para consumo doméstico, embalagem com 1kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Kg	2.000	PREMIUM	1,44	AGRESTE DISTRIBUIDORA	D.T . DIST	DISTRIBUIDORA ML	R$2.880,00
36	Salsicha tipo Viena, lata com 180g, caixa com 24 latas, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Lt	2.500	PREMIUM	4,06	AGRESTE DISTRIBUIDORA	D.T . DIST	DISTRIBUIDORA ML	R$10.150,00

37	Sardinha em Óleo, lata de 125g (cx c/ 50 latas), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Lt	26.000	PREMIUM	4,09	D.T . DIST	AGRESTE DISTRIBUIDORA	DISTRIBUIDORA ML	R$106.340,00
38	Suco concentrado de frutas garrafa de 500ml sabor acerola.	Gf	4.000	PREMIUM	4,04	AGRESTE DISTRIBUIDORA	D.T . DIST	DISTRIBUIDORA ML	R$16.160,00
39	Suco concentrado de frutas garrafa de 500ml sabor caju.	Gf	6.000	PREMIUM	3,58	AGRESTE DISTRIBUIDORA	D.T . DIST	DISTRIBUIDORA ML	R$21.480,00
40	Suco concentrado de frutas garrafa de 500ml sabor goiaba.	Gf	6.500	PREMIUM	4,01	AGRESTE DISTRIBUIDORA	D.T . DIST	DISTRIBUIDORA ML	R$26.065,00
41	Suco concentrado de frutas garrafa de 500ml sabor manga.	Gf	3.500	PREMIUM	3,91	AGRESTE DISTRIBUIDORA	D.T . DIST	DISTRIBUIDORA ML	R$13.685,00
42	Tempero líquido, embalagem com 500ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Und	1.500	PREMIUM	4,24	D.T . DIST	AGRESTE DISTRIBUIDORA	DISTRIBUIDORA ML	R$6.360,00
43	Vinagre de álcool, embalagem com 500ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Und	1.500	PREMIUM	2,15	AGRESTE DISTRIBUIDORA	D.T . DIST	DISTRIBUIDORA ML	R$3.225,00

LOTE II - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS

Item	Produtos	Unid.	Quant.	VENCEDOR	VLR UNIT	1 ºCLASSIF.	2º CLASSIF.	3º CLASSIF.	VALOR TOTAL
1	Carne bovina de 1ª, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca	Kg	2.500	PREMIUM	35,99	D.T . DIST	DISTRIBUIDORA ML	AGRESTE DISTRIBUIDORA	R$ 89.975,00

	do fabricante, prazo de validade.								
2	Carne bovina de 2ª, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Kg	2.000	PREMIUM	28,99	D.T . DIST	DISTRIBUIDORA ML	AGRESTE DISTRIBUIDORA	R$ 57.980,00
3	Carne bovina, moída, sem gordura, fresca, sem osso. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Kg	7.500	PREMIUM	14,35	D.T . DIST	DISTRIBUIDORA ML	AGRESTE DISTRIBUIDORA	R$ 107.625,00
4	Costela bovina. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Kg	1.500	PREMIUM	25,99	D.T . DIST	DISTRIBUIDORA ML	AGRESTE DISTRIBUIDORA	R$ 38.985,00
5	Coxa e sobrecoxa de frango resfriado com osso, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, identificação do produto, marca do fabricante,	Kg	4.500	PREMIUM	13,79	D.T . DIST	DISTRIBUIDORA ML	AGRESTE DISTRIBUIDORA	R$ 62.055,00

	prazo de validade e suas características organolépticas.								
6	Filé de peito de frango resfriado, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e suas características organolépticas.	Kg	1.500	PREMIUM	17,79	D.T . DIST	DISTRIBUIDORA ML	AGRESTE DISTRIBUIDORA	R$ 26.685,00
7	Frango congelado, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e suas características organolépticas.	Kg	5.000	PREMIUM	11,97	D.T . DIST	DISTRIBUIDORA ML	AGRESTE DISTRIBUIDORA	R$ 59.850,00
8	Linguiça tipo calabresa. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária.	Kg	4.500	PREMIUM	18,49	D.T . DIST	DISTRIBUIDORA ML	AGRESTE DISTRIBUIDORA	R$ 83.205,00

9	Salsicha Bovina, resfriada, boa qualidade, a granel. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária.	Kg	3.800	PREMIUM	9,48	D.T . DIST	DISTRIBUIDORA ML	AGRESTE DISTRIBUIDORA	R$ 36.024,00
10	Margarina Vegetal, embalagem 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg	1.600	PREMIUM	9,36	D.T . DIST	DISTRIBUIDORA ML	AGRESTE DISTRIBUIDORA	R$ 15.008,00
11	Ovos de galinha.	Und	15.000	PREMIUM	0,57	D.T . DIST	AGRESTE DISTRIBUIDORA	DISTRIBUIDORA ML	R$ 8.550,00
12	Pão de leite.	Und	70.000	PREMIUM	0,68	D.T . DIST	DISTRIBUIDORA ML	AGRESTE DISTRIBUIDORA	R$ 47.600,00
13	Preparo Liquido para Refresco de Acerola.	L	2.000	PREMIUM	9,21	D.T . DIST	AGRESTE DISTRIBUIDORA	DISTRIBUIDORA ML	R$ 18.420,00
14	Preparo Liquido para Refresco de Caju.	L	2.000	PREMIUM	9,21	D.T . DIST	DISTRIBUIDORA ML	AGRESTE DISTRIBUIDORA	R$ 18.420,00
15	Preparo Liquido para Refresco de Goiaba.	L	2.000	PREMIUM	9,21	D.T . DIST	AGRESTE DISTRIBUIDORA	DISTRIBUIDORA ML	R$ 18.420,00

EMPRESAS:

DISTRIBUIDORA ML LTDA - CNPJ: 03.504.585/0001-75

RUA CELSO PINHEIRO , 1888, TERESINA-PI

DUCLERC T. DE FREITAS - CNPJ: 13.457.807/0001-08

RUA CECILIA ALVES DA SILVA, S/N - EST. USINA SANTANA, TERESINA-PI

PREMIUM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 04.041.747/0001-49

AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY , 4470, LOTE ZOOBOTÂNICO II

AGRESTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - CNPJ: 15.811.210/0001-37

AV DEZENOVE DE OUTUBRO, 1133
LOURIVAL PARENTE - TERESINA/PI